

REGULAMENTO
CONCURSO LITERÁRIO ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS
UNIMED-BH 50 ANOS - 2020

O INSTITUTO UNIMED-BH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.935.357/0001-85, e a UNIMED-BH, CNPJ 05.935.357/0001-85, na ocasião das comemorações dos 50 anos da UNIMED-BH, divulga o Regulamento do **Concurso Literário Academia Mineira de Letras - Unimed-BH 50 anos**, doravante denominado Concurso, organizado e executado pela Academia Mineira de Letras (AML), com sede na Rua da Bahia, nº 1.466, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.222.900/0001-01, para seleção e premiação de textos literários.

I - DO OBJETIVO

O Concurso tem por objetivo promover a cultura por meio da produção literária a ser realizada pelos clientes, cooperados e colaboradores da Unimed-BH, seus filhos maiores de 16 anos, cônjuges e companheiros, pautada no conceito de “**Cuidado pela vida**”, buscando contribuir com a difusão da produção literária mineira.

Para isso, serão selecionados 30 (trinta) textos literários inéditos, com o tema “Cuidado pela vida” tratando das relações humanas, do gênero literário Crônica. Os vencedores terão seus textos publicados em livro comemorativo dos 50 anos da Unimed-BH em 2021 e serão premiados de acordo com a sua classificação.

II – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do **Concurso** pessoas vinculadas à Unimed-BH e seus parentes, conforme as seguintes categorias:

a) Clientes

- Os clientes ativos da Unimed-BH adimplentes,
- Seus cônjuges / companheiros ou filhos maiores de 16 anos.

b) Cooperados

Poderão se inscrever nessa categoria:

Médicos Cooperados da Unimed-BH, sendo cancelada a inscrição daqueles que:

- se desligarem, forem excluídos ou eliminados da Cooperativa até a data da divulgação do resultado da seleção.
- estiverem licenciados por motivo CLT na data da divulgação do resultado da seleção – no dia 28 de janeiro de 2021.
- estiverem ou tiverem sido suspensos da Cooperativa, até a data da divulgação do resultado da seleção.

Cônjuges / companheiros ou filhos maiores de 16 anos do cooperado que se enquadre nos critérios indicados acima.

c) Colaboradores

Colaboradores (com vínculo CLT perante à Unimed-BH e unidades assistenciais de saúde da Rede Unimed-BH/Serviços Próprios)

- cônjuges / companheiros ou filhos maiores de 16 anos do colaborador de referência que se enquadre nos critérios indicados acima.

No caso de texto de autoria de cônjuge / companheiro ou filho de cliente, cooperado ou colaborador com a Unimed-BH, é necessário comprovar a ligação do autor com a pessoa vinculada à Unimed-BH.

O Instituto Unimed-BH e a Unimed-BH poderá efetuar a conferência das informações apresentadas pelos candidatos, inclusive o vínculo empregatício ou de contrato com a empresa, filiação como cooperado ou vigência de plano de saúde e inadimplência dos respectivos pagamentos. **O vínculo com a Unimed-BH deve estar vigente na data da divulgação do resultado da seleção, sob pena de desclassificação.** A desclassificação poderá ocorrer ainda que o texto inscrito tenha sido selecionado pela Comissão Julgadora e / ou ainda que o vínculo contratual com a Unimed-BH tenha se encerrado ao longo do Concurso, por qualquer motivo.

Cada candidato poderá participar com apenas um texto literário. No momento da inscrição, deverá ser indicado o CPF do cliente, colaborador ou cooperado da Unimed-BH. Será admitida inscrição de apenas um texto por CPF.

Não poderão participar do Concurso os membros e parentes próximos (filhos e cônjuges ou companheiros) da organização do certame, bem como da Comissão Julgadora.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas online, por meio do hotsite: <concursoamlunimedbh.com.br>, no período entre 16 de novembro de 2020 e 20 de dezembro de 2020 ou até completarem o total máximo de 1.000 (mil) inscrições, o que ocorrer primeiro. Não serão aceitas inscrições apresentadas após o fim desse período.

Serão recebidas até 1.000 (mil) inscrições. Atingido o número máximo de inscritos, as inscrições serão encerradas, mesmo antes da data final indicada acima.

Para se inscrever, o participante deverá:

- 1) Preencher a ficha de inscrição disponível no hotsite com seus dados pessoais e dados da pessoa vinculada à Unimed-BH, declarando:
 - que leu e concorda integralmente com o presente Regulamento e seus anexos, inclusive disposições relativas a tratamento de dados pessoais conforme item VI – Política de Privacidade;
 - que leu e concorda com o Termo de Licenciamento de Direitos (Anexo I), caso seja maior de idade.
- 2) Anexar os seguintes documentos à ficha de inscrição:
 - Arquivo do texto literário, escrito e formatado conforme especificações do item IV;
 - Caso o autor do texto seja cônjuge / companheiro(a) / filho(a) de pessoa vinculada à Unimed-BH: termo de autorização para participação de parente (Anexo II), assinado pela pessoa vinculada à Unimed-BH;

- Caso o autor do texto seja menor de idade: Termo de Autorização de Participação de Menor e Licenciamento de Direitos (Anexo III), assinado pelo menor e seus responsáveis;
- Caso o autor do texto seja filho da pessoa vinculada à Unimed-BH: cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento do filho;
- Caso o autor do texto seja cônjuge da pessoa vinculada à Unimed-BH: cópia da certidão de casamento;
- Caso o autor do texto seja companheiro da pessoa vinculada à Unimed-BH: cópia de Certidão de União Estável registrada em cartório;

Todos os Termos citados acima estarão disponíveis no hotsite do Concurso e se encontram anexos ao presente Regulamento.

Efetuadas e efetivadas as inscrições, os textos literários não poderão ser substituídos, sob a pena de desclassificação do candidato e deverão seguir os critérios apresentados no item IV.

Os documentos deverão estar legíveis e não poderão ter emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

Nenhum dos candidatos inscritos receberá pagamento ou qualquer outra ajuda de custo para a produção dos textos inscritos.

O material de inscrição poderá ser destruído posteriormente à finalização do Concurso ou arquivado pela Unimed-BH em seu Núcleo de Memória.

Os inscritos que não apresentarem a documentação indicada no presente item ou não cumprirem os requisitos previstos nesse Regulamento poderão ser desclassificados a qualquer momento. Os classificados passarão às fases de seleção, de acordo com o item V.

IV – DOS TEXTOS LITERÁRIOS

Os textos deverão ser inéditos, da autoria dos inscritos, e escritos conforme o gênero literário **Crônica**, assim considerado: texto literário breve, de cunho narrativo, com trama quase sempre pouco definida e motivos geralmente extraídos do cotidiano imediato.

Deve ser observada a adequação ao tema proposto, tratando das relações humanas sob o olhar do cuidado pela vida – no contexto dos 50 anos da Unimed-BH, sob pena de desclassificação.

No momento da inscrição via formulário on-line disponível no hotsite, o participante deverá anexar o **arquivo do texto literário**, que deverá conter exclusivamente as seguintes informações:

- O **texto literário**, com **título**, observando as especificações de tamanho e formatação abaixo;
- Indicação do **vínculo com a Unimed-BH**: cliente, cooperado ou colaborador;
- **Número identificador da inscrição** do participante, que será fornecido durante o preenchimento do formulário on-line no hotsite, no ato da inscrição.

O arquivo do texto literário não poderá conter o nome do autor ou qualquer dado pessoal ou sinal que permita a sua identificação, tais como RG, CPF ou apelido, sob pena de desclassificação.

O texto literário deverá observar as seguintes especificações e formatos: o texto de crônica deverá ter até 2.100 caracteres, com espaço, digitado em fonte Arial 12, normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entre linhas 1,5 e todas as margens 2,5, em arquivo do Word.

Não poderão ser inscritos textos literários de qualquer tendência sectária ou discriminatória, de cunho partidário e religioso. Os textos com essas características serão automaticamente desclassificados.

Serão desclassificados os textos com mais de 3 (três) erros de ortografia.

Não será admitido plágio ou apropriação de ideias alheias, nos termos dos artigos 24 e 27 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). O PARTICIPANTE é integralmente e irrestritamente responsável por todo o conteúdo literário enviado, bem como por todo o material por ele porventura utilizado, devendo este estar de acordo com a Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e serem inéditos, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade judicial ou não nesse sentido.

V - DA SELEÇÃO

As inscrições serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, formada por três ou cinco pessoas designadas pela AML. A comissão irá avaliar os textos literários segundo os seguintes critérios:

- Originalidade do assunto ou do tratamento;
- Expressividade e qualidade da escrita;
- Interlocução com a realidade, cotidiano ou história;
- Pertinência ao tema.

A seleção será composta pelas seguintes etapas:

1. Primeira etapa

A Comissão Julgadora irá selecionar e classificar os 15 (quinze) textos literários que mais se destacarem em cada uma das três categorias – clientes, cooperados e colaboradores – totalizando, no máximo, 45 (quarenta e cinco) textos.

Os 10 (dez) textos literários que mais se destacarem em cada uma das três categorias, totalizando 30 (trinta) textos, serão publicados em caderno especial do livro Edição especial 50 anos Unimed – BH. O livro contará com edição impressa e/ou digital. A edição poderá ser composta por outros conteúdos como a história da Unimed-BH, sua atuação diante do desafio encontrado no quinquagésimo ano - a pandemia - e o resultado do Concurso Literário.

Poderão ser publicados no livro os textos remanescentes de cada categoria, caso ocorra a desclassificação de algum dos 10 (dez) melhores textos literários da sua respectiva categoria.

2. Segunda Etapa

Dentre os 10 (dez) melhores textos literários de cada categoria, selecionados na Primeira Etapa, a Comissão Julgadora irá escolher os três melhores textos de cada uma das categorias – clientes, cooperados e colaboradores –, totalizando nove textos. Os selecionados nessa etapa receberão prêmio nos seguintes valores:

- **Primeiro lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) líquidos;
- **Segundo lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) líquidos;
- **Terceiro lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) líquidos.

Cada um dos premiados receberá, ainda, 5 exemplares do livro Edição especial 50 anos Unimed – BH e certificado da AML e da Unimed-BH.

A entrega dos prêmios poderá ocorrer em cerimônia presencial ou virtual organizada pela AML e poderá ser transmitida pelos canais de comunicação da Unimed-BH. Contará com a presença dos nove classificados nos 1º, 2º e 3º lugares, ou seus representantes, e representantes das duas instituições. Casos específicos relativos à eventual impossibilidade de comparecimento à cerimônia de premiação serão tratados individualmente pela AML.

Os livros serão entregues na cerimônia de premiação, caso esta seja presencial, ou em domicílio dos premiados, caso a cerimônia seja virtual.

Os pagamentos referentes à premiação serão realizados pela AML após a cerimônia de entrega dos prêmios, em moeda corrente (Real), via depósito bancário ou outro meio hábil definido pela AML, e livres de quaisquer encargos e impostos, os quais serão recolhidos pela AML junto aos órgãos competentes.

Não será divulgada a ordem classificatória dos candidatos selecionados, exceto os três primeiros lugares de cada categoria de participantes.

A classificação não será suscetível de recursos ou impugnações.

VI – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Para participar da seleção, o candidato deverá declarar que está ciente e concorda com todas as regras descritas no presente documento. Caso o candidato não concorde com os termos do presente documento, não será possível que ele participe do Concurso.

O aceite ao presente documento se dará pelo envio da inscrição do candidato, com marcação no campo “*Declaro que li e concordo integralmente com o presente Regulamento e seus anexos, inclusive disposições relativas a tratamento de dados pessoais conforme item VI – Política de Privacidade*”. Para comprovar o aceite, e a manifestação de vontade do Usuário nesse sentido, a AML poderá armazenar código-fonte, cópias de segurança e demais registros.

O aceite significa que o participante concorda com o presente documento e concorda com o tratamento de seus dados, nos termos do presente item. Caso o participante seja menor de idade, a sua inscrição implica aceite do participante e de seu(s) pai(s) ou responsável legal em relação a todos os termos do presente documento.

Dados coletados

A AML, na qualidade de controlador de dados, e Unimed-BH e o Instituto Unimed-BH, na qualidade de operadores de dados, poderão realizar tratamento de dados pessoais do participante, da pessoa vinculada a Unimed-BH e dos responsáveis legais do participante que seja menor de idade (doravante denominados “titulares de dados”), fornecidos no momento da inscrição ou ao longo da participação no Concurso, tais como nome, data de nascimento, CPF, RG, telefone, endereço, e-mail, nome dos pais, naturalidade e nacionalidade, identificação registrada no vínculo com a Unimed-BH (matrícula, CRM ou número de cartão de cliente), cookies, geolocalização, IP de máquina e / ou celular, web beacons. No caso de menores de idade, a AML coletará apenas os dados dos inscritos que forem necessários para a sua participação no Concurso.

Segurança, uso e compartilhamento de dados

Os dados pessoais coletados serão armazenados em servidor seguro, até o fim do tratamento de dados ou a solicitação de sua exclusão pelo titular de dados. A AML armazenará os dados

tratados com base no consentimento do titular por 3 anos após a data de entrega dos prêmios. A AML adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, mesmo após o término do tratamento de dados, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação aplicável.

Os dados do titular poderão ser usados inclusive com o objetivo de verificação do preenchimento dos requisitos necessários à participação no Concurso, para viabilizar a premiação, a edição e a publicação do livro, para a publicação e divulgação do texto de sua autoria, para envio de comunicações ao titular de dados, para arquivo institucional, bem como para cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do titular de dados, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.

Para tratamento de dados, a AML poderá utilizar tecnologias como cookies e web beacons.

O titular de dados fica ciente de que seus dados pessoais serão compartilhados pela AML com o INSTITUTO UNIMED-BH e com a UNIMED-BH, e poderão ser compartilhados com os colaboradores, parceiros e prestadores de serviço destes, tais como empresas, plataformas e softwares de gestão de dados, hospedagem, manutenção de bancos de dados.

Direitos do titular

O titular de dados poderá exercer os seguintes direitos relativos ao tratamento de seus dados, nos termos da Lei 13.709/2018:

a) consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

b) obter a qualquer momento, mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, mediante manifestação expressa do participante.

c) solicitar cópia eletrônica integral de seus dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial, em formato que permita a sua utilização subsequente, inclusive em outras operações de tratamento;

d) solicitar a revisão de eventuais decisões tomadas pelo controlador unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade;

e) peticionar perante o controlador em relação aos seus dados.

O titular de dados fica ciente de que a exclusão ou correção dos seus dados pessoais ao longo da seleção poderá inviabilizar a continuidade da sua participação no Concurso, causando cancelamento da sua inscrição.

A AML disponibiliza os seguintes canais de comunicação para contato pelo participante, em caso de necessidade de esclarecimentos, reclamações, comunicações ou para exercer os direitos listados acima: concurso@academiamineiradeletras.org.br

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Regulamento deverá ser lido integralmente pelos inscritos, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. Ao apresentar sua inscrição, o candidato declara que concorda com todas as regras e autorizações

previstas neste Regulamento, e assume sua responsabilidade pessoal e intransferível pela veracidade de todas as informações fornecidas.

O Instituto Unimed-BH, a UNIMED-BH e a AML poderão promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo seletivo do Concurso e a análise das inscrições. É também permitido ao Instituto Unimed-BH, à UNIMED-BH e à AML realizar alterações de datas, bem como fazer adequações, acréscimos ou supressões ao presente Regulamento.

O Instituto Unimed-BH, a UNIMED-BH e a AML são entidades privadas, não integrantes da Administração Pública, de modo que o Concurso não constitui licitação nem concurso público.

Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre o Concurso serão prestadas pelo e-mail: concurso@academiamineiradeletras.org.br

O hotsite < concursoamlunimedbh.com.br > ficará disponível para acesso até junho de 2021.

Ocorrendo qualquer outra hipótese de ato ou fato, não previsto neste regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pelos próprios ORGANIZADORES do concurso.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2020.

ANEXO I - **TERMO DE LICENCIAMENTO**

AUTOR:

Nome		
CPF	RG	
Endereço: R./Av.		Nº
Bairro	Cidade	Estado

TEXTO LITERÁRIO: Obra do gênero [] crônica, de título _____

apresentado para inscrição no Concurso Literário Academia Mineira de Letras - Unimed-BH 50 anos ("CONCURSO"), promovido pelo INSTITUTO UNIMED-BH, CNPJ/MF nº 05.935.357/0001-85 e pela a UNIMED-BH, CNPJ 05.935.357/0001-85, e organizado pela ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS (AML), CNPJ/MF nº 19.222.900/0001-01.

Pelo presente Termo, o AUTOR:

I - declara conhecer e concordar, sem restrições, com todas as condições do Regulamento do CONCURSO, inclusive com o tratamento de dados seus pessoais, conforme item "VI – Política de Privacidade", que é necessário para a sua participação no Concurso;

II - declara que o TEXTO LITERÁRIO é de sua autoria e única responsabilidade e é inédito, não tendo sido publicado em qualquer meio de comunicação, estando ciente de que poderá ser desclassificado do CONCURSO e responsabilizado civil e criminalmente no caso de falsidade da presente declaração;

III - autoriza a AML e o INSTITUTO UNIMED-BH e a UNIMED-BH, em caráter gratuito e nos termos dos artigos 5º, XXVIII, "a" da Constituição da República e 20 do Código Civil, a utilizarem, por si ou por meio de terceiros por eles autorizados, inclusive com finalidade comercial, os Direitos de Imagem do AUTOR sobre a sua participação no CONCURSO;

IV – autoriza a AML e o INSTITUTO UNIMED-BH e a UNIMED-BH, em caráter definitivo, gratuito, perpétuo e irrevogável, nos termos do artigo 49 da Lei 9.610/98, a utilizar, por si ou por meio de terceiros por eles autorizados, todos os direitos autorais do AUTOR sobre o TEXTO LITERÁRIO, que poderá ser fixado utilizado, reproduzido, explorado, acrescido de fonogramas ou produção audiovisual, armazenado e fixado em qualquer país e por qualquer meio, inclusive em livros, jornais, revistas, apostilas, peças de comunicação, redes sociais, fotografias, filmagens e vídeo, peças ações promocionais, banners, relatório de atividades, book de captação, prestação de contas e documentos similares, apresentações, materiais para cursos e palestras, publicações históricas, arquivo institucional, produtos, composição de outras obras, sendo-lhe ainda permitida a distribuição do TEXTO LITERÁRIO, mediante cabo, fibra ótica, satélite, CDs, DVDs, arquivos eletrônicos/digitais, websites, redes sociais, circuitos internos, streaming, webvídeos, TV, broadcasting, inclusive via internet, ou por meio de qualquer outro tipo de mídia eletrônica ou digital, com ou sem finalidade lucrativa.

V – declara estar ciente de que não lhe será devido qualquer valor pelo uso do TEXTO LITERÁRIO ou da sua imagem nos termos do presente documento;

VI – declara estar ciente de que a AML, o INSTITUTO UNIMED-BH e a UNIMED-BH se comprometem a dar os créditos de autoria do TEXTO LITERÁRIO e respeitar os demais direitos do AUTOR, não respondendo pelo eventual descumprimento dessa obrigação por outras pessoas.

Por ser verdadeiro, firmo o presente Termo, obrigando-me por mim e por meus sucessores a qualquer título.

Local: _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE PARENTE

Pelo presente termo, eu:

Nome		
CPF	RG	
Endereço: R./Av.	Nº	
Bairro	Cidade	Estado

1) na qualidade de pessoa vinculada a Unimed-BH, **autorizo a participação do(a) meu(minha) cônjuge / companheiro(a) ou filho(a)**, abaixo qualificado(a), no Concurso Literário Academia Mineira de Letras - Unimed-BH 50 anos (“CONCURSO”), promovido pelo INSTITUTO UNIMED-BH, CNPJ/MF nº05.935.357/0001-85 e pela UNIMED-BH, CNPJ 05.935.357/0001-85, e organizado pela ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS (AML), CNPJ/MF nº 19.222.900/0001-01:

Nome:		
CPF	RG	
Endereço: R./Av.	Nº	
Bairro	Cidade	Estado

2) estou ciente de que não serão aceitas outras inscrições no CONCURSO com base no meu vínculo com a Unimed-BH.

3) declaro conhecer e concordar, sem restrições, com todas as condições do Regulamento do CONCURSO, inclusive com o tratamento dos meus dados pessoais, conforme item “VI – Política de Privacidade”, que é necessário para a participação no Concurso.

Por ser verdadeiro, firmo o presente Termo, obrigando-me por mim e por meus sucessores a qualquer título.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO III - **TERMO DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

AUTOR (menor):

Nome	
CPF	RG
Nacionalidade	Data de nascimento ____/____/____

REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome		
CPF	RG	
Endereço: R./Av.		Nº
Bairro	Cidade	Estado

Nome		
CPF	RG	
Endereço: R./Av.		Nº
Bairro	Cidade	Estado

TEXTO LITERÁRIO: Obra do gênero [] crônica, de título _____

apresentado para inscrição no Concurso Literário Academia Mineira de Letras - Unimed-BH 50 anos ("CONCURSO"), promovido pelo INSTITUTO UNIMED-BH, CNPJ/MF nº 05.935.357/0001-85 e pela a UNIMED-BH, CNPJ 05.935.357/0001-85, e organizado pela ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS (AML), CNPJ/MF nº 19.222.900/0001-01.

Pelo presente Termo:

I – o AUTOR e seus REPRESENTANTES LEGAIS declaram conhecer e concordar, sem restrições, com todas as condições do Regulamento do CONCURSO, inclusive com o tratamento de dados seus pessoais, conforme item “VI – Política de Privacidade”, que é necessário para a participação do AUTOR no Concurso;

II - o AUTOR, assistido por seus REPRESENTANTES LEGAIS, declara que o TEXTO LITERÁRIO é de sua autoria e única responsabilidade e é inédito, não tendo sido publicado em qualquer meio de comunicação, estando ciente de que poderá ser desclassificado do Concurso e responsabilizado civil e criminalmente no caso de falsidade da presente declaração.

III – os REPRESENTANTES LEGAIS autorizam a participação do AUTOR no CONCURSO, inclusive em evento de premiação, caso este venha a ser vencedor do CONCURSO;

IV – a AML, o INSTITUTO UNIMED-BH e a UNIMED-BH ficam autorizadas, em caráter gratuito e nos termos dos artigos 5º, XXVIII, “a” da Constituição da República e 20 do Código Civil, a utilizar, por si ou por meio de terceiros por eles autorizados, inclusive com finalidade comercial, os Direitos de Imagem do AUTOR sobre a sua participação no CONCURSO.

V – A AML, o INSTITUTO UNIMED-BH e a UNIMED-BH ficam autorizadas, em caráter definitivo, gratuito, perpétuo e irrevogável, nos termos do artigo 49 da Lei 9.610/98, a utilizar, por si ou por meio de terceiros por eles autorizados, todos os direitos autorais do AUTOR sobre o TEXTO LITERÁRIO, que poderá ser fixado utilizado, reproduzido, explorado, acrescido de fonogramas ou produção audiovisual, armazenado e fixado em qualquer país e por qualquer meio, inclusive em livros, jornais, revistas, apostilas, peças de comunicação, redes sociais, fotografias, filmagens e vídeo, peças ações promocionais, banners, relatório de atividades, book de captação, prestação de contas e documentos similares, apresentações, materiais para cursos e palestras, publicações históricas, arquivo institucional, produtos, composição de outras obras, sendo-lhe ainda permitida a distribuição do TEXTO LITERÁRIO, mediante cabo, fibra ótica, satélite, CDs, DVDs, arquivos eletrônicos/digitais, websites, redes sociais, circuitos internos, streaming, webvídeos, TV, broadcasting, inclusive via internet, ou por meio de qualquer outro tipo de mídia eletrônica ou digital, com ou sem finalidade lucrativa.

VI – o AUTOR e seus REPRESENTANTES LEGAIS declaram estar cientes de que não lhes será devido qualquer valor pelo uso do TEXTO LITERÁRIO ou da imagem do AUTOR nos termos do presente documento;

VII – o AUTOR e seus REPRESENTANTES LEGAIS declaram estar cientes de que a AML, o INSTITUTO UNIMED-BH e a UNIMED-BH se comprometem a dar os créditos de autoria do TEXTO LITERÁRIO e respeitar os demais direitos do AUTOR, não respondendo pelo eventual descumprimento dessa obrigação por outras pessoas;

VIII - a presente autorização é firmada pelos REPRESENTANTES LEGAIS do AUTOR, nos termos do art. 39 da Portaria 002/08 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tendo em vista que a participação do AUTOR no CONCURSO e o uso da sua imagem não apresentam o mesmo em situação vexatória e tampouco apresentam conteúdo pornográfico, obsceno ou qualificado como impróprio para crianças e adolescentes.

Por ser verdadeiro, firmo o presente Termo, obrigando-me por mim e por meus sucessores a qualquer título.

Local: _____ Data: ____/____/____

AUTOR

REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE LEGAL